



MENSAGEM Nº 026, DE 20 DE MAIO DE 2024.

À Sua Excelência, o Senhor
WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Senhor presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e digníssimos pares, submeto a apreciação desta Casa Legislativa Municipal o projeto de lei que sobre a **alteração da Lei Complementar nº 193, de 29 de outubro de 2021**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais.

Busca-se adequação pontual do artigo 38-A, cuja redação passará a ser a seguinte:

Art. 38-A. Os atuais Auditores Fiscais de Tributos Municipais passam a enquadrar-se na Classe correspondente ao seu tempo de efetivo exercício no cargo.

Parágrafo único. O enquadramento de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá por processamento automático das informações constantes do Sistema Informatizado de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

Na forma da lei orgânica, o artigo 50, I, assim dispõe:

Art. 50 – São de iniciativa privativa dos Prefeitos as Leis que dispõem sobre:

I – criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autarquias ou aumento de sua remuneração.

No que toca a proposta específica, verifica-se que há adequação quanto a competência material e processual, sendo respeitada a capacidade de iniciativa, tudo conforme definido e estabelecido na Lei Orgânica desta Municipalidade.





GACIV | GABINETE
CIVIL



PARNAMIRIM
PREFEITURA

Ademais, há perfeita viabilidade orçamentária, segundo as normas de Responsabilidade Fiscal, consoante estudo de impacto acostado.

Assim sendo, certo da análise positiva dessa Casa Augusta Legislativa, solicito, em face do interesse público, a análise do referido Projeto de Lei nos moldes propostos, esperando de Vossas Excelências a adoção das medidas necessárias ao cumprimento desta apreciação.

No ensejo, apresento a Vossas Excelências minhas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito





Projeto de Lei Complementar N° ~~020~~ 2024.

Acresce e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 193, de 28 de outubro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais da Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 73, III e VI da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 193, de 29 de outubro de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 38-A:

“Art. 38-A. Os atuais Auditores Fiscais de Tributos Municipais passam a enquadrar-se na Classe correspondente ao seu tempo de efetivo exercício no cargo.

Parágrafo único. O enquadramento de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá por processamento automático das informações constantes do Sistema Informatizado de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento da Secretaria Municipal de Tributação, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial e suplementar, se necessário.

Art. 3º Revoga-se o § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 193, de 29 de outubro de 2021, alterado pela Lei Complementar nº 274, de 18 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 20 de maio de 2024.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30C3-EC6F-8AC3-3654

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANO TAVEIRA DA CUNHA (CPF 188.XXX.XXX-49) em 20/05/2024 12:12:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/30C3-EC6F-8AC3-3654>



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLAF

Objeto do gasto: Mudança de Classe dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais do quadro de pessoal atual de Parnamirim/RN.

Limite de Pessoal – 3º Quadrimestre de 2023	
Total da Despesa com Pessoal	366.398.695,04
Receita Corrente Líquida p/ Cálculo do %	743.961.811,87
Percentual de Despesa c/ Pessoal	49,25%

Folha após Criação dos Cargos de acordo com planilha de cálculos da AERH	
Valor Mensal após acréscimo	406.565,82
Valor Mensal atual – Março 2024	373.261,03
Diferença Mensal	33.304,79
Valor Anual	399.657,48
1/3 Férias	11.101,60
13º salário	33.304,79
Obrigação Patronal	98.235,81
Total Anual após Criação de Novas Vagas	542.299,68

Estimativa de Limite de Pessoal após Reajuste	
Total da Despesa com Pessoal	366.940.994,72
Receita Corrente Líquida p/ Cálculo do %	743.961.811,87
Percentual de Despesa c/ Pessoal	49,32%

Diferença entre Percentuais	
Percentual em Janeiro 2024	49,25%
Percentual após Reajuste	49,32%
Diferença	0,07%

Observação: Esta estimativa foi realizada em conformidade com o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º Quadrimestre de 2023 disponibilizado no Diário Oficial do Município (DOM 4196) em 30 de Janeiro de 2024.



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura de Parnamirim

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLAF

Avenida Castor Vieira Régis, nº. 50, Cohabinal, 1º Andar – Cohabinal, Parnamirim/RN – CEP 59.140-670

E-mail: financas.parnamirim@gmail.com

Telefone para contato: 84 3645-7811

Objeto: Consolidação dos Impactos Orçamentários e Financeiros no Exercício 2024. Esta estimativa foi realizada em conformidade com o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º Quadrimestre de 2023 disponibilizado no Diário Oficial do Município (DOM 4196) em 30 de Janeiro de 2024.

Limite de Pessoal na publicação do 3º Quadrimestre de 2023	
Total da Despesa com Pessoal	366.398.695,04
Receita Corrente Líquida para cálculo do Percentual	743.961.811,87
Percentual Total de Despesa com Pessoal até Dezembro 2023	49,25%
Previsão de acréscimo anual Contratos Temporários SESAD – PA 3.621/2023	2.685.811,45
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	369.084.506,49
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	0,36%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	49,61%
Previsão de acréscimo anual Remuneração dos Conselheiros Tutelares – PA 4.475/2024	521.057,07
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	369.605.563,56
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	0,07%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	49,68%
Previsão de acréscimo anual Contratos Temporários 65 Professores SME – PA 3.312/2024	3.771.376,04
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	373.376.939,60
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	0,51%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	50,19%
Previsão de acréscimo anual Gratificação dos Nutricionistas da SEMAS – PA 27.968/2022	143.355,83
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	373.520.295,43
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	0,02%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	50,21%
Previsão de acréscimo anual Cirurgião Dentista Protesista – MEMORANDO 2.425/2024	166.673,13
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	373.686.968,56
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	0,02%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	50,23%
Previsão de acréscimo anual criação de Cargos Escola Cívico-Militar – PA 41.339/2023	719.710,07
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	374.406.678,63
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	0,10%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	50,33%
Previsão de acréscimo anual Reajuste do Piso dos Professores em 3,62% PA 6.592/2024	7.751.366,04
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	382.158.044,67
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	1,04%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	51,37%
Previsão de acréscimo anual Criação de vagas para SESAD – PA 36.479-2022	2.383.087,06
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	384.541.131,73
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	0,32%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	51,69%
Previsão de acréscimo anual Criação de Cargos para a CGM – PA 208/2022	1.360.264,56
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	385.901.396,29
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	0,18%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	51,87%
Previsão de acréscimo anual Abono de Páscoa em Março 2024 – PA 11.832/2024	318.100,00
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	386.219.496,29
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	0,04%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	51,91%





Objeto: Consolidação dos Impactos Orçamentários e Financeiros no Exercício 2024. Esta estimativa foi realizada em conformidade com o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º Quadrimestre de 2023 disponibilizado no Diário Oficial do Município (DOM 4196) em 30 de Janeiro de 2024.

Previsão de crésimo anual Alteração na LC 192/2021 – Lei Orgânica PGM – PA 11.452/2024	2.022.634,93
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	388.242.131,22
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	0,27%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	52,19%
Previsão de crésimo anual Alteração na Lei Complementar 226/2022 - Guardas Municipais – PA 8.767/2024	8.090.917,14
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	396.333.048,36
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	0,00%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	52,19%
Previsão de crésimo anual Projeto de Lei para aquisição de fardamento e equipamentos aos Agentes de Controle de Zoonoses – Memorando 9.559/2024	195.430,90
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	396.528.479,26
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	0,03%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	52,21%
Previsão de crésimo anual com a Criação de Vagas de Técnico em Laboratório no Concurso Público - Edital 001/2019 – PA 9.262/2024	1.473.250,27
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	398.001.729,53
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	0,20%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	52,41%
Previsão de crésimo anual com o Reajuste dos Diretores Administrativos e Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação – PA 10.231/2024	782.481,16
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	398.784.210,69
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	0,11%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	52,52%
Previsão de crésimo anual com o Pagamento por Desempenho aos Profissionais da Saúde Bucal na Atenção Primária – PA 37.685/2023	3.502.548,04
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	402.286.758,73
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	0,47%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	52,99%
Previsão de crésimo anual com a Mudança de Classe dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais – PA 16.488/2024	542.299,68
Total da Despesa com Pessoal após acréscimo	402.829.058,41
Acréscimo no Percentual de Despesa com Pessoal em 2024	0,07%
Percentual de Despesa com Pessoal até Abril de 2024 – 1º Quadrimestre	53,06%



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ADF-AE7C-C72D-B382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOELA PRISCILA RIBEIRO DA SILVA (CPF 094.XXX.XXX-59) em 23/04/2024 17:11:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/7ADF-AE7C-C72D-B382>